

COMISSÃO DO ESPORTE
REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Dep. Luiz Lima)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 936, de 2024, que Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, a fim de garantir às entidades formadoras o direito de preferência no primeiro contrato com jovens atletas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão do Esporte, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 936, de 2024, que Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, a fim de garantir às entidades formadoras o direito de preferência no primeiro contrato com jovens atletas.

Para o debate, sugere-se convidar:

- Representante da Comissão Nacional de Atletas do Ministério do Esporte
- Representante da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (COB)
- Representante do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB;
- Representante do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP.
- Vicente Arruda Câmara Rodrigues – Assessor da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) do Ministério do Esporte; e



- Margareth Raquel – Coordenadora-Geral de Futebol Feminino da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)) do Ministério do Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 936/2024, que propõe alterações na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), com o objetivo de garantir às entidades formadoras o direito de preferência na celebração do primeiro contrato com jovens atletas, revela-se medida de grande relevância e interesse público.

A proposta legislativa incide diretamente sobre a estrutura de formação esportiva no país, impactando clubes, entidades formadoras, atletas em início de carreira, famílias e demais agentes do ecossistema esportivo. Nesse sentido, a promoção de um espaço democrático de diálogo é essencial para assegurar a participação de todos os segmentos envolvidos.

A audiência pública permitirá a escuta qualificada de especialistas em direito desportivo, representantes de clubes e federações, atletas, gestores esportivos e entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Tal debate é fundamental para avaliar os possíveis efeitos da medida, especialmente no que se refere à proteção dos jovens atletas, à segurança jurídica das entidades formadoras e ao equilíbrio nas relações contratuais.

Além disso, a discussão aprofundada contribuirá para identificar eventuais ajustes necessários ao texto legal, prevenindo conflitos futuros e assegurando que a norma esteja alinhada aos princípios da formação esportiva responsável, do desenvolvimento humano e da valorização do investimento realizado pelas entidades formadoras.



Ressalta-se que a construção de políticas públicas no âmbito esportivo demanda diálogo amplo e plural, de modo a conciliar os interesses econômicos do setor com a garantia dos direitos fundamentais dos atletas, especialmente daqueles em fase de formação.

Diante da relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Deputado LUIZ LIMA

